

**FR.2020.1591**  
**Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)**

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2020

**Ao**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

**A/C: ILMO. SR. EDUARDO FORTUNATO BIM**

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

**À**

**CÂMARA TÉCNICA DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL E PRODUÇÃO DE ÁGUA – CT-FLOR**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA EM MINAS GERAIS**

**A/C: SR. ÊNIO MARCUS BRANDÃO FONSECA**

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL E PRODUÇÃO DE ÁGUA

Av. do Contorno, nº 8.121, Bairro Lourdes, CEP: 30.110-051, Belo Horizonte/MG.

Prezado(a) Senhor(a),

A **FUNDAÇÃO RENOVA** vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, e como desdobramento do processo de revisão realizado em atendimento à cláusula 203 do TTAC, conforme já descrito no ofício OFI.NII. FR.2020.0172 de 03 de março de 2020, encaminhar a nova versão do documento de definição dos programas **PG26 - Recuperação das Áreas de Preservação Permanente e de Recarga Hídrica Degradadas da Bacia do Rio Doce** (anexo 1) e **PG27 - Recuperação de Nascentes da Bacia do Rio Doce** (anexo 2).

DS DS DS DS  
DEVA GB RSAPS Cacc

## PROCESSO DE REVISÃO

Os documentos de definição encaminhados através de deste ofício representam o resultado da oficina realizada nos dias 09 e 10 de dezembro de 2019, conduzida pela Falconi com a participação dos representantes do sistema CIF e Fundação (tabelas 1 e 2), e posterior validação pela governança interna da Fundação Renova.

| Nome                     | Órgão / local      |
|--------------------------|--------------------|
| Maria Esther             | Comitê Gestor      |
| Gilberto Moreira         | FEAM CT GRSA       |
| Patrícia Fernandes       | FEAM/SEMAD         |
| Ricardo Ianotti          | Governo ES         |
| Raquel Lacerda           | IBAMA              |
| Thiago Abreu             | IBAMA              |
| Paulo Marcio de Oliveira | IEMA               |
| Thales Altoé             | IEMA               |
| Adelino da Silva Ribeiro | IEMA/ES            |
| Ana Karine               | IEMA/ES            |
| Vinicius Lopes           | IEMA/ES            |
| Monique Silva            | Prefeitura Aimorés |
| Pedro Carvalho           | SEAB               |
| Marcos Sossai            | SEAMA/ES           |
| Mayara Viana             | SEAPA MG           |
| Luciane Teixeira         | CBH Doce           |

Tabela 1: participantes representantes sistema CIF. <sup>(1)</sup>

- (1) Apesar de estar previsto na metodologia das oficinas e de terem sido convidados, não houve indicação dos representantes da Defensoria Pública e Atingidos.

| Nome            | Gerência   |
|-----------------|------------|
| Bruna Marcatti  | UST        |
| Carlos Cenachi  | Governança |
| Cláudia Esteves | Governança |

DS DS DS DS  
 DAVA GB RSAPS Cacc

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| Cláudio Soares       | UST            |
| Daila Aparecida      | Socioambiental |
| Eunice Tâmara        | Socioambiental |
| Felipe Drummond      | UST            |
| Felipe Tieppo        | UST            |
| Giorgio Peixoto      | UST            |
| Helena Nogueira      | PMO            |
| José Carlos Carvalho | Comitê Técnico |
| Maurício Kowarick    | UST            |

Tabela 2: participantes representantes Fundação Renova.

Segue abaixo descrição do resultado das discussões do processo de revisão relacionado aos programas em questão.

## 1. PG26 - Recuperação das Áreas de Preservação Permanente e de Recarga Hídrica Degradadas da Bacia do Rio Doce

### 1.1 Objetivos

#### 1.1.1 Alterações a partir das Oficinas

No objetivo geral, foi especificado o objetivo de promover a recuperação das áreas citadas. Foram adicionadas as áreas de recarga hídrica e especificadas as sub-bacias compreendidas no escopo como fontes superficiais de abastecimento alternativo aos municípios listados pela cláusula 171 do TTAC. Também foi citada a deliberação CIF nº 196/2018, buscando especificar as prioridades mencionadas para a recuperação. Por último, foi adicionado o trecho que menciona a necessidade de que a Fundação Renova e os estados de Minas Gerais e Espírito Santo trabalhem em conjunto na execução do programa.

Em seguida, nos objetivos específicos, foram feitas alterações que compreendem as feitas no objetivo geral. Foi adequado o termo, que se refere ao Pagamento de Serviços Ambientais, para "mecanismo", dada a definição técnica do mesmo. O texto a seguir já compreende as alterações.



Texto proposto:

**Objetivo geral:**

Promover a recuperação de APPs e áreas de recarga hídrica degradadas do Rio Doce e tributários preferencialmente, mas não se limitando, nas sub-bacias dos rios definidos como fonte superficial de abastecimento alternativo para os municípios e distritos listados nos parágrafos segundo e terceiro da CLÁUSULA 171 deste acordo, conforme as prioridades definidas pelo COMITÊ INTERFEDERATIVO, através da deliberação 196/2018, numa extensão de 40.000 ha em 10 anos.

Este programa será executado diretamente pela Renova e/ou em cooperação com os governos dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

**Objetivos específicos:**

- 1.** Promover a recuperação por meio de plantio direto de 10.000 ha de APPs e áreas de recarga hídrica degradadas do Rio Doce e tributários;
- 2.** Condução da regeneração natural de 30 mil ha de APPs e áreas de recarga hídrica degradadas do Rio Doce e tributários;
- 3.** Implementação do mecanismo de Pagamento de Serviços Ambientais prestados pelas áreas em recuperação;
- 4.** Implementação de projetos de produção de sementes e de mudas de espécies nativas florestais ou apoiar projetos correlatos com este mesmo objetivo, alinhados com os programas citados no parágrafo quarto da CLÁUSULA 161.
- 5.** Sem prejuízo das normas legais aplicáveis, a recuperação apontada no objetivo específico 1 poderá ser feito por meio de Sistemas Agroflorestais.
- 6.** Promover a integração do programa 26 com outros programas similares em execução, ou a serem executados, pelos governos do

DS DS DS DS  
DEVA GB RSAPS Cacc

Espírito Santo e Minas Gerais, nos termos do parágrafo 4º da cláusula 161 do TTAC.

### **1.1.2 Alterações a partir da validação interna**

- Retirado o objetivo do projeto de "Elaboração do CAR"

## **1.2 Escopo**

### **1.2.1 Alterações a partir das Oficinas**

A oficina de revisão obteve consenso sobre manter o escopo que vinha sendo apresentado pela revisão mais atual da definição do programa, redigida em novembro de 2019. Portanto, não existem propostas de alteração para o mesmo.

### **1.2.2 Alterações a partir da validação interna**

- Quanto às regras e premissas do PSA, foi feita a inclusão de texto de modo a padronizar com as informações apresentadas na definição do PG25.
- As atividades previstas para ATERA (assistência técnica para regularização ambiental e recuperação de áreas degradadas) serão realizadas pelo ATO (acompanhamento técnico operacional);
- Conforme previsto na Deliberação CIF nº 65, de 09 de maio de 2017, para participação do programa será exigido que o produtor rural esteja inscrito no CAR;
- Otimização do monitoramento ecológico com a realização de 2 campanhas de monitoramento em 6 anos;
- Aos produtores rurais já mobilizados no programa, serão mantidas as instalações de mini ETES. Aos produtores que optarem por executar uma ou mais ações de implantação/manutenção, será ofertado o DRP (Diagnóstico Rural Participativo);
- Inclusão da possibilidade da recuperação em Unidades de Conservação;

DS DS DS DS  
DEVA GB RSAPS Cacc

- Melhorias na chave de intervenção;
- Melhorias na metodologia do Inventário Florestal;
- Otimização da definição dos programas relocando os textos de natureza operacional para o anexo.

### **1.3 Cronograma**

#### **1.3.1 Alterações a partir das Oficinas**

- Não houve.

#### **1.3.2 Alterações a partir da validação interna**

- O cronograma foi analisado e a data de término do programa foi alterada para 2031, consideradas as etapas de execução e o tempo necessário para que o trabalho possa ser realizado e os resultados consolidados.

### **1.4 Orçamento**

#### **1.4.1 Alterações a partir das Oficinas**

- Não houve.

#### **1.4.2 Alterações a partir da validação interna**

- A correção pelo IPCA será utilizada como saldo a alocar.

### **1.5 Indicadores e Metas**

#### **1.5.1 Alterações a partir das Oficinas**

Quanto aos indicadores do programa, o consenso foi manter o que havia sido apresentado pela versão mais recente do documento de definição do programa. Portanto, não existem propostas de alteração.

DS DS DS DS  
DGVG GB RSAPS Cacc

## **Alterações a partir da validação interna**

- Foram feitas melhorias dos indicadores do programa com base em estudos técnicos/científicos
- Inserida a abertura para discussão sobre desistência de produtores rurais

## **1.6 Critérios de Encerramento**

### **1.6.1 Alterações a partir das Oficinas**

Os Critérios de Encerramento foram ajustados, de forma a conectar os objetivos, indicadores e critérios de encerramento ao encerramento do programa.

Texto proposto:

O programa de “Recuperação das Áreas de Preservação Permanente e de Recarga Hídrica Degradadas da Bacia do Rio Doce” será encerrado quando forem alcançadas as metas dos indicadores (I01, I02, I03 e I04) considerando o percentual amostrado em cada cenário de recuperação, com a devida comprovação em um processo de monitoramento e validado por auditoria independente ou vistorias dos órgãos ambientais.

### **1.6.2 Alterações a partir da validação interna**

Foram considerados como critérios de encerramento ter 40.000 hectares em processo de restauração florestal, desde que atingidas também, as metas mínimas dos indicadores de efetividade I01, I02 e I03.

## **2. PG27 - Recuperação de Nascentes da Bacia do Rio Doce**

### **2.1 Objetivos**

#### **2.1.1 Alterações a partir das Oficinas**

Foi inserido o termo “promover a recuperação”, visto que a recuperação das nascentes tem início com o trabalho realizado pela Fundação Renova, mas o

DS DS DS DS  
DGVG GB RSAPS Cacc

processo seguinte ocorre de maneira natural. Por isso, também foi inserido o objetivo de iniciar a recuperação de 500 nascentes por ano.

Buscando uma maior capacidade de execução e benefícios à sociedade, foi inserido o objetivo específico de promover a integração deste programa com outras ações similares no território.

O texto a seguir já compreende as alterações.

Texto proposto:

**Objetivo geral:**

- Este Programa tem como objetivo geral promover a recuperação de 5.000 (cinco mil) nascentes, a serem definidas pelo Comitê de Bacia Hidrográfica do Doce (CBH-Doce), iniciando a recuperação de 500 (quinhentas) nascentes por ano, a contar da assinatura do TTAC, em um período máximo de 10 (dez) anos, conforme estabelecido no Plano Integrado de Recursos Hídricos do CBH-Doce, podendo abranger toda área da Bacia do Rio Doce.

**Objetivos específicos:**

- O objetivo específico do programa é promover o início do processo de recuperação de 500 (quinhentas) nascentes por ano, a contar da assinatura do TTAC, em um período máximo de 10 (dez) anos, conforme estabelecido no Plano Integrado de Recursos Hídricos do CBH-Doce, podendo abranger toda área da Bacia do Rio.
- Promover a integração do programa 27 com ações locais desenvolvidas por entidades atuantes no território.

**2.1.2 Alterações a partir da validação interna**

- Não houve.



DS DS DS DS  
DEVA GB RSAPS Cace

## 2.2 Escopo

### 2.2.1 Alterações a partir das Oficinas

- A oficina de revisão obteve consenso sobre manter o escopo que vinha sendo apresentado pela revisão mais atual da definição do programa, redigida em junho de 2019. Portanto, não existem propostas de alteração para o mesmo.

### 2.2.2 Alterações a partir da validação interna

- As atividades previstas para ATERA (assistência técnica para regularização ambiental e recuperação de áreas degradadas) serão realizadas pelo ATO (acompanhamento técnico operacional);
- Conforme previsto na Deliberação CIF nº 65, de 09 de maio de 2017, para participação do programa será exigido que o produtor rural esteja inscrito no CAR;
- Otimização do monitoramento ecológico com a realização de 2 campanhas de monitoramento em 6 anos;
- Aos produtores rurais já mobilizados no programa, serão mantidas as instalações de mini ETEs. Aos produtores que optarem por executar uma ou mais ações de implantação/manutenção, será ofertado o DRP (Diagnóstico Rural Participativo);
- Inclusão da possibilidade da recuperação em Unidades de Conservação;
- Melhorias na chave de intervenção;
- Melhorias na metodologia do Inventário Florestal;
- Otimização da definição dos programas relocando os textos de natureza operacional para o anexo.

## 2.3 Cronograma



### 2.3.1 Alterações a partir das oficinas

- Não houve.

### 2.3.2 Alterações a partir da validação interna

- O prazo de conclusão do programa foi adequado para que seja encerrado no ano de 2031, seguindo as diretrizes estabelecidas nas validações internas.

## 2.4 Orçamento

### 2.4.1 Alterações a partir das Oficinas

- Não houve.

### 2.4.2 Alterações a partir da validação interna

- Não houve.

## 2.5 Indicadores e Metas

### 2.5.1 Alterações a partir das Oficinas

Buscando manter, como indicadores, apenas os itens conectados aos objetivos e critérios de encerramento do programa, foi decidido na oficina que os indicadores I01 e I02 devem ser considerados como itens de controle operacional e não como indicadores do programa. Sendo assim, o consenso foi de manter apenas os indicadores I03 a I06.

#### Tabela de indicadores:

| ID  | Indicador   | Meta | Status  |
|-----|---|------|---|
| I01 | Controle de Qualidade no Plantio                                      | <20% | <b>Reclassificados<br/>c/ Item Controle<br/>Operacional</b> |
| I02 | Taxa de implementação dos projetos individuais das propriedades – PIP | 100% |   |



|     |   |         |                 |
|-----|---|---------|-----------------|
| I03 | Diversidade de espécies para cenários A, B e C                                | >40%    | <b>Mantidos</b> |
| I04 | Densidade total de espécies nativas (Mudas + regenerantes) – Cenários A B e C | >666/ha |                 |
| I05 | Controle de espécies invasoras – Cenários B e C                               | ≤35%    |                 |
| I06 | Solo Exposto – Cenários B e C   | <15%    |                 |

### 2.5.2 Alterações a partir da validação interna

- Foram feitas melhorias dos indicadores do programa com base em estudos técnicos/científicos
- Inserida a abertura para discussão sobre desistência de produtores rurais

## 2.6 Critérios de Encerramento

### 2.6.1 Alterações a partir das Oficinas

Atendendo às modificações propostas nos indicadores do programa, a proposta é de adequar os indicadores que são mencionados. O texto a seguir já compreende as alterações:

O programa de recuperação de APPs e Nascentes será encerrado quando forem alcançadas as metas dos indicadores de efetividade (I01, I02, I03 e I04) considerando o percentual amostrado em cada cenário de recuperação, com a devida comprovação em um processo de monitoramento e validado por auditoria independente ou vistorias dos órgãos ambientais.

### 2.6.2 Alterações a partir da validação interna

Foram considerados como critérios de encerramento ter 5.000 nascentes em processo de recuperação, desde que atingidas também, as metas mínimas dos indicadores de efetividade I01, I02 e I03.

DS DEVA GB DS RSAPS Cacc

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

**FUNDAÇÃO RENOVA**

DocuSigned by:

*Delano Geraldo Ulhoa Goulart*

BD3E584C019D4A8...

DELANO GERALDO ULHÔA GOULART  
GERENTE JURÍDICO

DocuSigned by:

*Carlos Anselmo Costa Cenachi*

2DBEE75DD8A64A1...

CARLOS ANSELMO COSTA CENACHI  
COORDENADOR GOVERNANÇA

DocuSigned by:

*Rachel Starling Albuquerque Penido S*

059081BDF66401...

RACHEL STARLING ALBUQUERQUE PENIDO  
DIRETORA SOCIOECONÔMICO AMBIENTAL

DocuSigned by:

*Gilmar Bertoloti*

7B62DECD0477429...

GILMAR BERTOLOTI  
GERENTE USO SUSTENTÁVEL DA TERRA